



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 25/2008

Altera o Trabalho Final para o Curso de Engenharia Elétrica.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.003036/2008-72 e o que foi deliberado em sua reunião do dia 22 de abril de 2008,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o Trabalho Final para o Curso de Engenharia Elétrica, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Disciplina	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Trabalho de Final de Curso	06	Haver cursado pelo menos 180 créditos obrigatórios	Obrigatório

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de abril de 2008.

**Prof. Eduardo Magrone**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. José Luiz Rezende Pereira**  
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos